PORTARIA Nº 2.924/2025

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereadores Gilmar Vendedor e Sargento Ferreira, quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do 28º Congresso de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 21 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 21 a 24 de janeiro de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20 de janeiro de 2025.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente